Resolução Nº 257 de 20/2/1967

Concede licença.

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, eu promulgo a seguinte

Resolução

Artigo único - Fica concedida licença para o restante do 1º Período Legislativo ao vereador representante do M.D.B. Moacyr Buckardt, nos termos do Ato Complementar Nº 14 de 30/6/1966 e do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Fevereiro de 1967

Presidente

1º Secretário

2º Secretário